



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

225

DSE Convênio nº 078/04

“Termo de Aditamento de Convênio entre o Município de Botucatu e a Associação Santa Marcelina, visando ações educacionais voltadas ao ensino fundamental na Obra Social Madre Marina Videmari.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, sediada na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.943.783 e do CPF nº 058.804.048-70, residente e domiciliado nessa cidade de Botucatu-SP, devidamente autorizado pela Lei nº 4.514, de 25 de março de 2004, e a ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA, CGC nº 60.742.855/0003-81, com sede na Rua Dr. Costa Leite nº 548, neste ato representada por Irmã **Eunice Camilo Ageiar**, portadora do RG M160.960 e CGC 029.749.828-24, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, na presença de testemunhas que também assinam presente, têm entre si justo e contratado o presente Aditamento, mediante as cláusulas a seguir, que reciprocamente outorgam e mutuamente aceitam, a saber:

Cláusula Primeira

O limite de recursos previstos na cláusula segunda do Convênio celebrado entre as partes em 22 de abril de 2004, para a execução no presente exercício financeiro, será de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Cláusula Segunda

As demais condições estabelecidas no convênio inicial permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento de convênio em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Botucatu, 21 de dezembro de 2004

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Irmã Eunice Camilo Ageiar
Associação Santa Marcelina

Testemunhas:

1ª

2ª